



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



EDITAL Nº 21/2020 – REITORIA/UECE, 25 de setembro de 2020

Regulamenta a matrícula dos candidatos para preenchimento das vagas ociosas regulamentada pelo **ITEM 9.6** do Vestibular regulamentado pelo EDITAL Nº 25/2019-REITORIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 que serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Professora Dra. Josete Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula para os candidatos para o preenchimento das vagas ociosas regulamentada pelo **ITEM 9.6** do EDITAL Nº 25/2019-REITORIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 que serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada, que reger-se-á, pelas disposições contidas no item 9.6, do EDITAL Nº 25/2019-REITORIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 A matrícula dos candidatos conforme determina o ITEM 9.6 do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE, de 26/12/2019 nos cursos da UECE, ofertados por meio do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE, de 26/12/2019, será efetuada pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG/UECE) a partir dos documentos entregues a este Departamento pela coordenação geral da UAB/UECE.

1.2 Os candidatos classificados conforme determina o ITEM 9.6 do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE, de 26/12/2019, deverão enviar os documentos listados no item 1.3 deste Edital para os e-mails institucionais dos respectivos cursos de graduação para os quais foram selecionados via nota do ENEM, de acordo com o quadro abaixo:

Curso para o qual o candidato prestou vestibular	Email
Artes Visuais/Licenciatura	curso.artes.visuais@uece.br
Ciências Biológicas/Licenciatura	coordenacaobioead@uece.br
Geografia /Licenciatura	geografia.ead@uece.br
História/Licenciatura	coord.historiaead@uece.br
Matemática/Licenciatura	matematica.ead@uece.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



Química/Licenciatura

curso.quimica.ead@uece.br

1.3 No ato da matrícula o candidato classificado conforme determina o ITEM 9.6 do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE, de 26/12/2019, deverá enviar para o e-mail do respectivo curso (ver item 1.2 deste Edital) para o qual prestou vestibular os seguintes documentos, escaneados em formato pdf ou fotografados dos originais, de forma legível:

- a) Documento de identidade (RG), frente e verso;
- b) CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente, frente e verso;
- d) Ficha de cadastro de ingressante (anexo 1) devidamente assinada.

1.3.1 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes podem, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3.2 O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher **02** (dois) formulários eletrônicos, a saber: **Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso**, disponíveis em <<https://ingressantesenem.uece.br>>, os quais deverão enviar junto com os documentos listados no item 1.3 deste Edital para os e-mails institucionais dos respectivos cursos de graduação para o qual foi selecionado pela nota do ENEM.

1.4 No ato da matrícula não serão aceitos Histórico Escolar, Declarações ou Certidões como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.5 Em data a ser divulgada posteriormente pela UECE, o candidato que tiver efetuado a matrícula com êxito deverá validar toda a documentação enviada por email no ato da matrícula e apresentar documentos complementares previstos no item 9 do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE. Para tanto, deverá comparecer ao Polo de apoio presencial, com os documentos originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- f) Título de Eleitor;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.

1.6- O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2- Das Vagas

As vagas disponíveis nesse Edital são as seguintes:

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
ARTES VISUAIS	QUIXERAMOBIM	3
ARTES VISUAIS	MARACANAU	5
ARTES VISUAIS	JAGUARIBE	6
ARTES VISUAIS	SOBRAL	6
CIENCIAS BIOLOGICAS	CANINDE	10
GEOGRAFIA	BOA VIAGEM	5
GEOGRAFIA	CANINDE	12
HISTORIA	LAVRAS DA MANGABEIRA	6
MATEMATICA	CANINDE	14
MATEMATICA	LAVRAS DA MANGABEIRA	14
MATEMATICA	QUITERIANOPOLIS	18
QUIMICA	CAMPOS SALES	9
QUIMICA	BEBERIBE	2
QUIMICA	QUIXERAMOBIM	3
QUIMICA	QUITERIANOPOLIS	14
127 VAGAS		

3- Da Matrícula dos Candidatos selecionados pelo ITEM 9.6 do EDITAL N° 25/2019-REITORIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

3.1 – No dia 28/09/2020, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> para verificar o “QUADRO DE VAGAS OCIOSAS”.

3.2 – No período de 28 a 30/09/2020, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

3.2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

3.2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

3.3 – No dia **05/10/2020**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificados via nota do ENEM**.

3.4 – No período de **05 a 07/10/2020**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá enviar para o e-mail descrito no item 1.2 do Curso ao qual pretende cursar, os documentos listados no item 1.3 deste Edital.

3.5 – No dia **09/10/2020** será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos convocados por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

3.6 – Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.3 deste Edital, para o e-mail do curso **no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 12/10/2020**.

3.7 – Os candidatos que não tiverem enviado o e-mail à coordenação dos seus respectivos cursos no período de matrícula especificado no item 2.4, que não tiverem regularizado as eventuais inconsistências de documentação dentro do prazo estabelecido no item 2.6, ou que não atendam aos pré-requisitos deste Edital, perderão automaticamente a vaga.

3.8 – No dia **14/10/2020**, o candidato classificado não convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **Segunda Chamada de Classificados via nota do ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificado deverá acessar o site <<https://ingressantesenem.uece.br>> e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificados.

3.9 – No período de **14 a 15/10/2020**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá enviar os documentos listados no item 1.3 deste Edital para os e-mails institucionais dos respectivos cursos de graduação para os quais foram selecionados via nota do ENEM.

3.10 – No dia **19/10/2020** será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos convocados por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



3.11 – Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.10 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.3 deste Edital, para o e-mail do curso no **período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 20/10/2020**.

3.12. – Os candidatos que não tiverem enviado o e-mail à coordenação dos seus respectivos cursos no período de matrícula especificado no item 2.9. que não tiverem regularizado as eventuais inconsistências de documentação dentro do prazo estabelecido no item 2.11, ou que não atendam aos pré-requisitos deste Edital, perderão automaticamente a vaga.

4 – Das Disposições Finais

4.1 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno *ingressante* no semestre letivo 2020.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.2 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 25 de setembro de 2020.

PROFESSORA. DRA. JOSETE CASTELO BRANCO SALES
Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



FICHA DE CADASTRO DO INGRESSANTE – ANEXO 1

DADOS PESSOAIS:

Nome CIVIL:			
Nome SOCIAL ⁽¹⁾ :			
Sexo:	[]	1-Masculino, 2-Feminino	
Nº do CPF:		Data de Nascimento:	/ /
Nº da Identidade		Órgão Expedidor:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nacionalidade	[]	1-Brasileira, 2-Brasileira - Nascido no exterior ou naturalizado, 3-Estrangeira	
Pais de Nascimento:			
Estado de Nascimento:			
Município de Nascimento:			
Documento Estrangeiro ou Passaporte para não Brasileiros:			
Cor / Raça:	[]	0-Aluno não quis declarar cor/raça, 1-Branca, 2-Preta, 3-Parda, 4-Amarela, 5 -Indígena	
Deficiência:	[]	0-Nenhuma, 1-Cegueira, 2-Baixa Visão, 3-Surdez, 4-Auditiva, 5-Física, 6-Surdocegueira, 7-Múltipla, 8-Intelectual, 9-Autismo, 10-Síndrome de Asperger, 11-Síndrome de Rett, 12-Transtorno Desintegrativo da Infância, 13-Altas Habilidades/Superdotação	
Fone 1:		Fone 2:	
E-mail:			

⁽¹⁾ - O nome social somente deve ser preenchido por travestis e transexuais.

DADOS DO ENDEREÇO:

Endereço:		Nº :	
Complemento:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	
Estado:		País:	

DADOS DO INGRESSO:

Código do Curso ⁽²⁾ :		Nome do Curso:	
Nome do Polo para Cursos a Distância:			
Estudante Procedente de Escola Pública:	[]	0-Privado, 1-Público	
Tipo de Ingresso:	[]	1-Vestibular, 2-Ex-offício, 3-Transferido, 4-Graduado, 5-Validação, 6-PEC-G, 7-Avulso, 8-Sub-judice, 9-Revalidação, 10-Convênio, 11-ENEM/SISU, 12-Intercâmbio, 13-ENEM	
Ano de Conclusão do Ensino Médio:			

⁽²⁾ - Não precisa ser preenchido



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



Declaro estar ciente que a inveracidade das informações e dos documentos contidos nesta matrícula, por mim firmada, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____ Data	_____ Assinatura do ingressante
---------------	------------------------------------